



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº071/21	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 23.09.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Condutas.
Denunciados (s):	1) YURE SENA DOS REIS BATISTA , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD; 2) GUILHERME KAIRON CAJAZEIRAS FLOR VIEIRA , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 257, §1º do CBJD; 3) ALAN PEDRO SENA DE OLIVEIRA , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD; 4) TÁSSIO PEREIRA FERREIRA , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD; 5) EDSON EDUARDO DIAS GOMES , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD; 6) ANDRÉ DHOMINIQUE QUEIROZ SANTIAGO DA SILVA , Atleta SUB-20 do E. C. Bahia, incurso no Artigo 257 do CBJD; 7) JEFERSON DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA , Atleta SUB-20 do E. C. Bahia, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD; 8) GUILHERME SILVA SOUZA , Atleta SUB-20 do E. C. Bahia, incurso no Artigo 257, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº081/21	ESPORTE CLUBE BAHIA x JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 02.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - 2021.
Denúncia:	Atraso no início da partida.
Denunciados (s):	1) JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe Feminina, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº082/21	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 02.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - 2021.
Denúncia:	Atraso para o início do jogo. Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) DOCE MEL ESPORTE CLUBE , Equipe Feminina, incurso no Artigo 206 do CBJD; 2) ROQUELINE SANTOS ROSÁRIO , Atleta Feminina do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 243-F, §1º e 254-A, I e II, do CBJD; 3) MILENA OLIVEIRA DA ROCHA , Atleta Feminina do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, I e II, do CBJD; 4) TAMIRES RAIANE DA SILVA OLIVEIRA , Atleta Feminina do Doce Mel E. C., incurso no Artigo 254-A, I e II, do CBJD; 5) EMANUEL CAMPOS SILVA , Técnico de Futebol do Doce Mel E. C., incurso nos Artigos 258, §2º, II e 243-F, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procuradora:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº084/21	ESPORTE CLUBE OLÍMPIA x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 06.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Atraso para o início da partida
Denunciados (s):	1) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, Equipe SUB-17, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº085/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 06.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Atraso para o início da partida devido à ausência de ambulância.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, Equipe SUB-17, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº086/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 09.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) WANDERSON PAPATERRA MATOS, Atleta SUB-17 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº087/21	CANAÃ FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE OLÍMPIA, em 09.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Atleta SUB-17 do Olímpia F. C., incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº088/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 09.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) JULIO MARQUES CÉSAR DA SILVA, Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254, II. §1º do CBJD; 2) SAMUEL SANTOS GONÇALVES, Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254, II. §1º do CBJD; 3) THALES ALVES NEVES DE MATOS, Atleta SUB-17 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 250, I. §1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº089/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 09.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 - 2021.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) ARTHUR SANTOS VASCONCELOS SIMÕES, Atleta SUB-15 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº090/21	ESPORTE CLUBE OLÍMPIA x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 16.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Expulsão e ausência de infraestrutura no local da partida.
Denunciados (s):	1) FABIO ARIBALDO DOS SANTOS FILHO , Atleta Sub-17 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254, II, §1º, do CBJD. 2) ESPORTE CLUBE OLÍMPIA , Equipe SUB-17, incurso no Artigo 211 do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO - Nº091/21	ESPORTE CLUBE YPIRANGA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 16.10.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.
Denúncia:	Conduta e Expulsão.
Denunciados (s):	1) EDILTON JESUS DOS SANTOS , Técnico de Futebol da equipe SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 258, II, §2º do CBJD; 2) ALEXANDRE DA SILVA ALVES , Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 258, II, §2º do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de novembro de 2021

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

